

**Plano de Acção**

**Rede Rural  
Nacional**

**Portugal**



**Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas**

**Fevereiro de 2009**

## Plano de Acção da Rede Rural Nacional

### 1. Definição do Plano de Acção

Na sequência da aprovação do Programa da Rede Rural Nacional (PRRN), Decisão (CE) de 03.12.2008, em conformidade com o art.º 18 parágrafo 4 do Reg. (CE) n.º 1698/2005, o Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP), na qualidade de autoridade de gestão do PRRN, é responsável pela aprovação do Plano de Acção (PA) depois de consultada a Comissão de Acompanhamento. A elaboração do PA deve ser realizada após consulta às estruturas da Rede onde estão representados os seus Membros.

No plano de acção explicita-se a operacionalização das intervenções da rede rural nacional (RRN) para o período de programação previsto, 2008 – 2013, em coerência com o que foi definido no PRRN. O PA integra a calendarização e o quadro de financiamento para cada uma das áreas de intervenção.

### 2. Operacionalização do Plano de Acção

#### *O Plano de Actividades*

Conforme previsto no PRRN, o plano de acção da rede que define as áreas de intervenção a desenvolver no período de programação é implementado com base em planos anuais de actividades (PAA), nos quais se definem as actividades a desenvolver no âmbito de cada acção. A estrutura técnica de animação (ETA) integra as propostas regionais para o PAA, produzidas nas respectivas assembleias rurais (AR), sobre as actividades a dinamizar no âmbito da RRN durante o ano seguinte. Estas propostas deverão ser remetidas à ETA até ao último dia útil do mês de Novembro do ano anterior a que respeitam por forma a serem consensualizadas em sede do conselho de coordenação. Este plano é aprovado pela autoridade de gestão do PRRN, sob proposta do coordenador, até ao último dia útil do mês de Janeiro do ano a que respeita. No ano de 2009 a sua aprovação ocorrerá no seguimento da do PA.

O PAA deve conter os seguintes elementos:

- um balanço da actividade desenvolvida no ano anterior;
- a discriminação das actividades a realizar, por área de intervenção e acção;
- modalidades de operacionalização das actividades;
- a planificação quantitativa e qualitativa dos recursos envolvidos na realização das actividades;
- metas a atingir.

### **Organização da coordenação nacional da Rede Rural**

A coordenação nacional da RR é consubstanciada na figura do coordenador da RRN que orienta o trabalho da ETA e preside ao conselho de coordenação. A primeira é constituída no âmbito dos Serviços do MADRP, da SRARN - Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (Madeira) e da SRAF - Secretaria Regional da Agricultura e Florestas (Açores) e tem carácter operativo, a segunda é de natureza consultiva sendo constituída por representantes da administração pública (AP) e outros representantes da sociedade civil.

### **Organização da estrutura técnica de animação (ETA)**

Definidas no PRRN as principais atribuições e responsabilidades da ETA, ponto 6.2 do capítulo 6, procede-se ao nível do PA ao detalhe das suas funções e organização.

A ETA desenvolve os procedimentos necessários à implementação do plano de acção, à articulação com outras redes, nomeadamente com a rede rural europeia (RRE) e apoia a autoridade de gestão do PRRN. Encontra-se estruturada da seguinte forma:

- uma unidade sediada no Gabinete de Planeamento e Políticas, sob responsabilidade da Direcção de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação;
- cinco pontos focais, um em cada Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Continente;
- dois pontos focais, um em cada Região Autónoma.

Cada uma destas entidades responsabiliza-se por alocar à ETA os recursos necessários ao seu funcionamento.

O núcleo central da estrutura técnica de animação tem funções de articulação com outras redes, nomeadamente com a rede RRE, de articulação com as administrações e organizações nacionais que fazem parte da rede, de coordenação da operacionalização do plano de acção, de apoio à autoridade de gestão e ao conselho de coordenação.

Os pontos focais regionais, em articulação com a estrutura central da ETA assegurarão a dinamização das actividades da rede ao nível regional e local, em articulação com os respectivos membros, quer ao nível da concretização de actividades da rede, quer assegurando os necessários fluxos de informação, tendo ainda a responsabilidade apoiar a realização das AR.

Com vista a assegurar à satisfação do conjunto de atribuições previstas no PRRN, a ETA está organizada nas seguintes áreas funcionais:

- capitalização da experiência e do conhecimento;
- facilitação da cooperação
- observação do mundo rural e da implementação das políticas de desenvolvimento rural;
- informação, comunicação e relações interinstitucionais;
- apoio à gestão do PRRN.

O apoio à ETA no âmbito jurídico, informático, de tradução, interpretação e secretariado serão essencialmente providenciados a nível central pela estrutura do GPP, e a nível regional pelas DRAP, pela SRARN e pela SRAF.

O financiamento da ETA é feito através do orçamento inscrito no PRRN para a gestão da estrutura da RRN.

#### **Articulação com as estruturas regionais da RR**

As AR são fóruns participados pelos membros da RRN sediados em cada região (NUTS II), por forma a integrar os seus membros de nível regional e local. O seu objectivo é o de capacitar a RRN para dar resposta a necessidades sentidas pelos seus membros nos respectivos domínios de acção através de propostas de actuação que possam vir a ser operacionalizadas pela RRN. As assembleias serão assim conduzidas de modo a estimular o debate alargado e a produzirem propostas para preparação do plano de acção e do plano de actividades.

A dinamização destas assembleias é assegurada pelas SRARN e SRAF, ou pelas DRAPs, consoante o caso, sendo convocadas pelo menos uma vez por ano, no segundo semestre.

As AR são apoiadas em termos técnicos e logísticos pelas DRAP's no Continente e pelas, SRARN e SRAF na Madeira e Açores, sendo a sua articulação com as estruturas nacionais realizada através dos pontos focais da ETA e do conselho de coordenação.

#### **Definição dos membros da RR**

O Reg. (CE) nº1698/05, define que a Rede Rural deve abranger a totalidade do território e os membros que a constituem deverão ser representativos das principais organizações públicas ou privadas envolvidas no desenvolvimento do mundo rural, à escala nacional, regional e local.

A composição da rede rural a nível nacional consta do PRRN, devendo as entidades que a constituem informar o coordenador nacional da designação dos seus representantes.

No âmbito regional cabe à Direcção Regional de Agricultura e Pescas e às Secretarias Regionais, no caso das Regiões Autónomas, contactar as entidades com papel representativo no desenvolvimento rural para virem a integrar as assembleias rurais, constituindo-se como membros da RR.

A RRN é uma rede aberta à qual podem juntar-se novos membros ao longo da sua construção.

### **3. Operacionalização das áreas de intervenção**

Para cada uma das áreas de intervenção previstas no PRRN apresenta-se:

- a descrição das acções;
- o cronograma;

- a definição da(s) estrutura(s) da RRN responsáveis pela sua coordenação;
- o perfil de recursos humanos necessário à sua realização;
- a dotação financeira por área de intervenção e alocação (%) por acção.

## 1ª Área de Intervenção

### Capitalização da Experiência e do Conhecimento

#### Objectivo específico

Transferir para os agentes de desenvolvimento rural boas práticas e novos conhecimentos.

#### Objectivos operacionais

- Dar seguimento ao diagnóstico efectuado, no sentido de identificar o quadro de prioridades para os agentes de desenvolvimento rural no âmbito dos respectivos desempenhos;
- Promover a identificação, análise e transferência de boas práticas e do conhecimento, a nível nacional e internacional;
- Acompanhar os efeitos da transferibilidade.

#### Cronograma das acções

Acção	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1.1. Elaborar quadro de prioridades, segundo áreas temáticas							
1.2. Promover a identificação, a análise e a difusão de boas práticas e novos conhecimentos que respondam às necessidades dos agentes							
1.3. Promover o acompanhamento da integração de boas práticas transferidas no desempenho dos agentes de desenvolvimento rural							
1.4. Promover acções de formação para novos GAL aproveitando a experiência e o conhecimento adquiridos no âmbito das iniciativas LEADER							

#### Coordenação

Estrutura técnica de animação (ETA).

#### Perfil de competências dos recursos humanos

- Colheita, organização e tratamento da informação;
- Especialização nas áreas temáticas a desenvolver no âmbito desta acção;
- Formação e informação;
- Organização de eventos.

### Principais entidades envolvidas

- Membros da rede;
- Estruturas da rede;
- Prestadores de serviços.

### Dotação Financeira

2007 - 2015		Despesa Pública	
		Total	FEADER (50%)
Dotação prevista	Total	5 893 988 €	2 946 994 €
Alocação indicativa	Acção 1-1	10%	
	Acção 1-2	50%	
	Acção 1-3	30%	
	Acção 1-4	10%	

## 2ª Área de Intervenção

### Facilitação da Cooperação

#### Objectivo específico

Incentivar as práticas de cooperação entre agentes e entre territórios em torno dos objectivos de desenvolvimento rural

#### Objectivos operacionais

- Identificar o quadro de necessidades e de potencialidades em matéria de "construção" da cooperação;
- Apoiar os agentes na identificação, preparação e divulgação de estratégias de cooperação;
- Acompanhar os efeitos da implementação de estratégias de cooperação.

**Cronograma das acções**

Acções	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
2.1. Identificar os factores que têm obstado a prática da cooperação, nomeadamente no âmbito da experiência LEADER e estabelecer o quadro de necessidades para aumentar e melhorar a prática de cooperação							
2.2. Formar técnicos e públicos alvo interessados na cooperação e providenciar assistência técnica no âmbito da elaboração de estratégias de cooperação							
2.3. Elaborar manual de boas práticas para a cooperação							
2.4. Promover ideias/intenções de cooperação, facilitar o encontro entre interessados na cooperação							

**Coordenação**

Estrutura técnica de animação (ETA).

**Principais entidades envolvidas**

- Membros da rede;
- Estruturas da rede;
- Prestadores de serviços.

**Perfil de competências dos recursos humanos**

- Cooperação, nomeadamente no âmbito interterritorial e transnacional;
- Abordagem LEADER;
- Formação e informação;
- Organização de eventos.

**Dotação Financeira**

2007 - 2015		Despesa Pública	
		Total	FEADER (50%)
<b>Dotação prevista</b>	<b>Total</b>	<b>3 536 392,50€</b>	<b>1 768 196,25€</b>
<b>Alocação indicativa</b>	<b>Acção 2.1</b>	5%	
	<b>Acção 2.2</b>	50%	
	<b>Acção 2.3</b>	5%	
	<b>Acção 2.4</b>	40%	

### 3ª Área de Intervenção

#### Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural

##### Objectivo específico

Adequar a estratégia de desenvolvimento e as políticas às necessidades e potencial de desenvolvimento rural.

##### Objectivos operacionais

- Preparar a avaliação da estratégia de desenvolvimento rural;
- Acompanhar a evolução das dinâmicas do mundo rural;
- Aprofundar o conhecimento no âmbito de áreas temáticas enquadradas na estratégia de desenvolvimento rural;
- Obter um bom quadro de acompanhamento e avaliação dos programas de desenvolvimento rural, ajustado às orientações comuns e às especificidades nacionais.

##### Cronograma das acções

Acções	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
3.1. Estabelecer e alimentar uma matriz de indicadores que contribua para a identificação dos efeitos das políticas sobre o mundo rural e para facilitar o processo de avaliação do Plano de Desenvolvimento Rural e dos Programas de Desenvolvimento Rural							
3.2. Proceder ao aprofundamento metodológico no âmbito do quadro comum de acompanhamento e avaliação, associado à tipificação e qualidade dos indicadores e apuramento dos seus resultados usando grupos temáticos							
3.3. Produzir estudos, relatórios, análises temáticas e territoriais sobre a evolução da situação de contexto e os efeitos das políticas no mundo rural							
3.4. Produzir a informação necessária para avaliação do Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural							

##### Coordenação

Estrutura técnica de animação (ETA).

##### Principais entidades envolvidas

- Membros da rede;
- Estruturas da rede;
- Prestadores de serviços.

##### Perfil de competências dos recursos humanos

- Monitorização e avaliação de políticas;



- Políticas agrícolas, de desenvolvimento rural e dos fundos estruturais de coesão;
- Medição do efeito das políticas (indicadores);
- Colheita, organização e tratamento de informação.

#### Dotação Financeira

2007 - 2015		Despesa Pública	
		Total	FEADER (50%)
<b>Dotação prevista</b>	<b>Total</b>	<b>3 536 392,50€</b>	<b>1 768 196,25€</b>
<b>Alocação indicativa</b>	<b>Acção 3.1</b>		<b>10%</b>
	<b>Acção 3.2</b>		<b>20%</b>
	<b>Acção 3.3</b>		<b>60%</b>
	<b>Acção 3.4</b>		<b>10%</b>

### 4ª Área de Intervenção

#### Facilitação do Acesso à Informação

##### Objectivo específico

Disponibilizar informação relevante para os agentes envolvidos no desenvolvimento do mundo rural

##### Objectivos operacionais:

- Identificar a tipologia de informação a disponibilizar junto dos agentes e os canais apropriados;
- Criar e manter funcionais os meios de comunicação e de divulgação;
- Facultar os conteúdos informativos associados às acções da rede rural nacional, disponibilizar informação útil para os agentes no âmbito do desenvolvimento rural, dar visibilidade ao mundo rural.

**Cronograma das acções**

Acções	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
4.1 Elaborar quadro de prioridades em matéria de informação e de canais de comunicação							
4.2 Criar e manter o site da Rede Rural e outros meios de comunicação que venham a ser considerados adequados ao funcionamento da RR							
4.3 Tratar conteúdos e respectiva divulgação							

**Coordenação**

Estrutura técnica de animação (ETA).

**Principais entidades envolvidas**

- Membros da rede;
- Estruturas da rede;
- Prestadores de serviços.

**Perfil de competências dos recursos humanos**

- Organização, tratamento e difusão da informação;
- Gestão e tratamento de conteúdos;
- Tradução linguística

**Dotação Financeira**

2007 - 2015		Despesa Pública	
		Total	FEADER (50%)
Dotação prevista	Total	5 893 988 €	2 946 994 €
Alocação indicativa	Acção 4.1	5%	
	Acção 4.2	60%	
	Acção 4.3	35%	

## 5. Plano financeiro

### Dotação financeira 2007-2013 por área de intervenção

Unidade: euros

Áreas de Intervenção	Despesa Orçamental		%
	Total	MADRP (50%)	
Capitalização da Experiência e do Conhecimento	5 893 987,50	2 946 993,75	25
Facilitação da Cooperação	3 536 392,50	1 768 196,25	15
Observação do Mundo Rural	3 536 392,50	1 768 196,25	15
Facilitação do Acesso à Informação	5 893 987,50	2 946 993,75	25
Sub-Total implementado de PA	18 960 750,00	9 480 375,00	50
Funcionamento da RR e Gestão do PRRN	4 715 190,00	2 357 595,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>23 675 940,00</b>	<b>11 837 970,00</b>	<b>100</b>

### Dotação financeira plurianual por áreas de intervenção

Unidade: euros

Áreas de Intervenção	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
I	0,00	0,00	2 092 194,00	1 260 190,00	847 712,00	847 786,00	846 105,50
II	0,00	0,00	1 255 316,40	756 114,00	503 627,20	503 671,60	507 663,80
III	0,00	0,00	1 255 316,40	756 114,00	503 627,20	503 671,60	507 663,80
IV	0,00	0,00	2 092 194,00	1 260 190,00	847 712,00	847 786,00	846 105,50
V	0,00	0,00	1 673 753,20	1 008 152,00	678 169,60	678 228,80	676 384,40